



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 060/2019.

**Ementa:** Concede passe livre no transporte municipal, na modalidade transporte público coletivo, para as pessoas com deficiência ou acometidas de doenças graves, de baixa renda, e dá outras providências.

**Data de apresentação:** 20/08/2019.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 27/08/2019.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 22 de agosto de 2019.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017